

**REDAÇÃO FINAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE LEI N. 13 DE 2023

Dá denominação à quadra que
específica

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Quadra Vereador Jair Portes da Silva, a quadra de esportes da Comunidade do Taboão.

Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Espera Feliz, 16 de outubro de 2023


GRÉCIA MARIA ALVES FARIA DE OLIVEIRA (PDT)


MARIA IZABEL SOUZA (PT)


JOSÉ AUGUSTO GOMES DA SILVA (PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL

ESPERA FELIZ - MG

ENTRADA

15 / 05 / 23

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2023



DENOMINAÇÃO À QUADRA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Quadra JAIR PORTES DA SILVA**, a quadra de esportes da Comunidade do Taboão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2023

Grécia Maria Alves Faria de Oliveira
Vereadora

Justificativa:

Conclamo aos nobres colegas aprovarem a denominação dessa quadra, colocando o nome deste ilustre senhor que contribuiu muito para o município, sendo que desempenhou a função de Vereador com maestria, sempre buscando melhorias, especialmente para a Comunidade do Taboão. Observa-se que além do fato dele ter contribuído muito para o progresso do município, tinha uma conduta ilibada e deixou um grande legado de humildade, amor ao próximo, prontidão em ajudar as pessoas e vários outros exemplos a serem seguidos, tanto por seus familiares, como para amigos e munícipes.

Solicito aos nobres colegas aprovação na proposição apresentada, tornando assim denominado este espaço coletivo, e juntamente, reconhecendo o valor deste grande cidadão.